



**Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso**

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**

**Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)**

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

### **EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS E DE GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS N.º 05/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.955.663/0001-57, neste ato representada pelo Presidente do Poder Legislativo, Senhor **LUIZ DE MOURA**, em pleno exercício do cargo, **Torna Público** o Edital de Análise dos Recursos e de Gabarito Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público n.º 01/2024.

#### **1. DO GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

---

- 1.1 DIVULGAR** após a análise dos recursos o **GABARITO DEFINITIVO** das Provas Objetivas realizadas no dia **12 de janeiro de 2025** do Concurso Público nº 01/2024, cujo teor pode ser consultado no site <http://www.institutounique.org.br> e no site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - <https://santoantonioparaiso.pr.leg.br/>, no **ANEXO I**, a partir das 18h00 do dia **21/01/2025**.
- 1.2 COMUNICAR** aos candidatos que os **recursos interpostos foram julgados** e estarão disponíveis na área do candidato que interpôs o recurso na área do candidato no site [www.institutounique.org.br](http://www.institutounique.org.br), estando disponível o extrato dos recursos apresentados e as alterações promovidas conforme **ANEXO II**.
- 1.3 COMUNICAR** aos candidatos que o a Classificação Preliminar das Provas Objetivas e as Discursivas serão divulgadas através de edital próprio.

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Santo Antônio do Paraíso/PR, 21 de janeiro de 2025.**

**Luiz de Moura**

Presidente Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso



**Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso**

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**

**Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS APLICADAS NO DIA 12/01/2025.**

**GABARITO DEFINITIVO – PÓS RECURSOS**

**ADVOGADO - ENSINO SUPERIOR**

**PROVA 1**

01: B	02: B	03: Anulada	04: C	05: C	06: C	07: C	08: C	09: C	10: D
11: C	12: C	13: B	14: C	15: B	16: C	17: C	18: C	19: A	20: B
21: A	22: C	23: D	24: C	25: Anulada	26: C	27: A	28: B	29: B	30: C
31: Anulada	32: D	33: Anulada	34: A	35: C	36: Anulada	37: B	38: C	39: Anulada	40: A

**AGENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO**

**PROVA 1**

01: B	02: C	03: B	04: C	05: A	06: A	07: B	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: C	14: D	15: C	16: D	17: A	18: D	19: A	20: C
21: A	22: B	23: C	24: B	25: B	26: B	27: D	28: B	29: C	30: C
31: Anulada	32: B	33: D	34: B	35: B	36: B	37: C	38: C	39: B	40: D

**GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS**

Ao desempenho dos candidatos na **PROVA DISCURSIVA** será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde serão analisados os seguintes atributos:

<b>ITEM</b>	<b>ATRIBUTOS</b>	<b>VALOR MAXIMO</b>
<b>A</b>	<b>Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem técnica de acordo com a área profissional.</b>	<b>15,00</b>
<b>B</b>	<b>Autilização das técnicas e formas indicadas para elaboração da peça prática</b>	<b>15,00</b>
<b>C</b>	<b>A interpretação e exposição do tema abordado</b>	<b>20,00</b>
<b>D</b>	<b>O raciocínio técnico e a sua fundamentação</b>	<b>30,00</b>
<b>E</b>	<b>A clareza e coerência da sua conclusão.</b>	<b>20,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

### PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA APLICADA NO DIA 12/01/2025:

**Parecer nº 01/2024.**

**Referência:** Concessão de gratificação sem previsão legal.

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso-PR.

#### FUNDAMENTAÇÃO

##### Fatos:

Relata-se a aprovação, por ato unilateral do Presidente da Câmara, de gratificação a servidores comissionados. O ato foi praticado sem respaldo no plano de cargos e salários vigente, configurando possível violação aos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

##### Análise Jurídica:

##### Princípios Constitucionais:

Conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A concessão de gratificação sem previsão legal afronta o princípio da legalidade.

##### Competência para fixação de remuneração:

O art. 39, §1º, da Constituição Federal, estabelece que a remuneração dos servidores deve ser fixada em lei específica. Assim, é vedado ao Presidente da Câmara criar ou conceder benefícios remuneratórios sem autorização legislativa.

##### Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

Nos termos do art. 17 da LRF, a criação de despesa obrigatória de caráter continuado exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao Plano Plurianual (PPA). Não se verificam tais requisitos no caso em análise.

##### DISPOSITIVO:

Diante do exposto, conclui-se pela **ilegalidade da concessão de gratificação aos servidores comissionados**, por ausência de previsão legal e desrespeito à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se:

- **Revogação do ato administrativo** que concedeu a gratificação;
- **Adoção de medidas administrativas** para apurar responsabilidades;
- **Consulta ao Tribunal de Contas do Estado**, caso necessário, para orientação sobre a regularização da situação.

##### FINALIZAÇÃO:

Local/Data

Advogado da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso



**Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso**

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**

**Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO II – EXTRATO DOS RECURSOS CONTRA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS APLICADAS NO DIA 12/01/2025.**

**ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**

Ins. Número	Vaga	Questão	Tipo	Solicitado	Status
61164	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	16/01/2025 - 16:21	indeferido
61164	ADVOGADO	10	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	16/01/2025 - 16:13	indeferido
61680	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	16/01/2025 - 15:17	indeferido
61680	ADVOGADO	11	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	16/01/2025 - 14:54	indeferido
62420	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	16/01/2025 - 13:17	indeferido
59809	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	16/01/2025 - 10:30	deferido
59923	ADVOGADO	33	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 15:49	deferido
59923	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 15:43	indeferido
59923	ADVOGADO	10	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 15:30	indeferido
59731	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 14:46	deferido
59731	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 14:44	indeferido
59731	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 14:35	deferido
59731	ADVOGADO	2	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 14:25	indeferido
60943	ADVOGADO	25	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 13:20	deferido
60943	ADVOGADO	17	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 13:16	indeferido
60943	ADVOGADO	2	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 13:14	indeferido
61706	ADVOGADO	28	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 11:24	indeferido
61706	ADVOGADO	27	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 11:16	indeferido
61706	ADVOGADO	25	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 11:03	deferido
61706	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 10:51	indeferido
61706	ADVOGADO	18	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 10:45	indeferido
61706	ADVOGADO	11	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 10:36	indeferido
59960	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 10:18	deferido
59960	ADVOGADO	25	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 10:06	deferido
59461	ADVOGADO	36	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 10:04	deferido
59960	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 09:44	indeferido
59960	ADVOGADO	2	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	15/01/2025 - 09:28	indeferido
59736	ADVOGADO	11	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 23:41	indeferido
60752	ADVOGADO	33	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 22:01	deferido
60752	ADVOGADO	2	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 22:00	indeferido
59736	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 21:28	deferido
60752	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 21:25	indeferido



**Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso**

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**

**Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

61286	ADVOGADO	25	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 20:42	deferido
62986	ADVOGADO	17	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 20:35	indeferido
59736	ADVOGADO	36	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 19:33	deferido
59513	ADVOGADO	39	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 19:22	deferido
59513	ADVOGADO	25	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 19:04	deferido
59513	ADVOGADO	24	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 18:55	indeferido
60303	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 18:32	indeferido
61873	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 17:43	deferido
61135	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 17:12	deferido
61135	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 17:03	deferido
61300	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 16:29	deferido
60502	ADVOGADO	33	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 16:03	deferido
61480	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 15:45	deferido
60502	ADVOGADO	9	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 15:45	indeferido
61340	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 15:42	deferido
60303	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 15:02	deferido
60303	ADVOGADO	11	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 14:58	indeferido
61864	ADVOGADO	36	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 13:44	deferido
61445	ADVOGADO	36	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 12:54	deferido
61445	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 12:37	deferido
61445	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 12:31	deferido
60659	ADVOGADO	25	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 11:53	deferido
60659	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 11:52	indeferido
60659	ADVOGADO	1	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 11:50	indeferido
59461	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:56	indeferido
61286	ADVOGADO	31	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:54	deferido
61286	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:46	deferido
59461	ADVOGADO	11	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:32	indeferido
59960	ADVOGADO	36	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:27	deferido
59461	ADVOGADO	10	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:20	indeferido
59018	ADVOGADO	19	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:16	indeferido
59018	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:15	deferido
59461	ADVOGADO	8	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 10:03	indeferido
59461	ADVOGADO	3	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA	14/01/2025 - 09:48	deferido



**Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso**

**CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000**

**Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ALTERAÇÕES PROMOVIDAS**

<b>VAGA</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>ALTERAÇÃO PROMOVIDA</b>
ADVOGADO	03	ANULADA
	25	ANULADA
	31	ANULADA
	33	ANULADA
	36	ANULADA
	39	ANULADA
AGENTE ADMINISTRATIVO	31	ANULADA